



PORTARIA Nº 433/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Beatriz Maria dos Santos, protocolado em 30.10.2020, sob o nº 3726;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Beatriz Maria dos Santos, ocupante do cargo de Operária, por 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 30.10.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 16(dezesesseis) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que o dia restante dependerá de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 434/2020 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 01.11.2020 a 30.11.2020:

- José Mário da Silva (01.11.2019 A 01.11.2020)

- Lúcio Célio Tavares de Sousa (23.03.2018 A 03.03.2019)

PERÍODO DE 02.11.2020 a 01.12.2020:

- Alex Leonardo de Abreu Oliveira (22.10.2018 A 22.10.2019)

PERÍODO DE 03.11.2020 a 02.12.2020:

- Ângela Maria da Silva Lobo (01.10.2019 A 01.10.2020)
- Dayane Maria Pereira Neves (10.06.2019 A 10.06.2020)
- João Francisco Damasceno (01.11.2017 A 01.11.2018)
- Josimar Junior da Silva (01.10.2019 A 01.10.2020)
- Maria Eduarda de Andrade Savioti (24.10.2019 A 24.10.2020)
- Renato Francisco de Sousa (26.10.2019 A 26.10.2020)
- Ronaldo Leoncio da Silva (09.12.2017 A 09.12.2018)
- Sebastião Damasceno Rodrigues (22.10.2019 A 22.10.2020)
- Vânia Lucia da Silva (10.06.2019 A 10.06.2020)

PERÍODO DE 09.11.2020 a 08.12.2020:

- Daiany Camila de Paula Sousa (09.01.2019 A 09.01.2020)
- Ivanildo da Silva Lobo (12.04.2019 A 12.04.2020)

PERÍODO DE 16.11.2020 a 15.12.2020:

- Arlete Maria da Silva (01.10.2019 A 01.10.2020)
- Fernando Junho Pereira da Silva (01.10.2019 A 01.10.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
 Secretário de Governo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS

Às **08h30min** do dia **03** de **novembro** de **2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG reuniram-se a comissão de Licitação, designados pela Portaria **107/2020**, para análise de diligência da proposta de preços da empresa **LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES** apresentada em face da Tomada de Preços nº **007/2020**, autorizado pelo Processo nº **093/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Carandaí-MG**.

A citada empresa apresentou uma planilha de composição de custos detalhada. Entende essa comissão pela **aceitabilidade** da proposta.

Nada mais havendo a tratar, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Carandaí, 03 de novembro de 2020.

Gustavo Franco dos Santos
 Presidente da CPL

Matheus Alexandra da Silva Carvalho

Patrícia Aparecida de Souza Silva